



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

I - PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Apresentação

De forma a operacionalizar a vacinação contra Covid-19, o município de Três Passos lança o Plano de Ação Municipal de Vacinação contra Covid-19. Este plano, cabe ressaltar, está em consonância com o Plano Estadual de Vacinação para a COVID-19, versão 1.0 de janeiro/2021.

Objetivo geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Três Passos, de forma complementar ao Plano Estadual, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como redução da transmissão da doença.

Objetivos específicos

- Operacionalizar a estratégia de vacinação contra a COVID-19 no município de Três Passos;
- Estruturar as ações, através das diretrizes estabelecidas, de forma a vacinar os grupos prioritários;
- Identificar atores que contribuam para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19, atribuindo-lhes responsabilidades de acordo com a sua competência;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística para o recebimento e aplicação das vacinas e demais insumos;

Justificativa

A Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID-19, trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas e óbitos. Mesmo com a existência de medidas de prevenção e controle da infecção, a ocorrência de novos casos se mantém alta.

A vacinação é considerada uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças. A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Estadual.

Situação Epidemiológica da COVID-19 em Três Passos

Com base no último Boletim Epidemiológico de 20/01/21, foram confirmados 1.294 casos positivos para SARS-CoV-2 em Três Passos, destes 51 casos estão ativos e 4 pacientes encontram-se hospitalizados. Desde março/20 foram registrados um total de 23 óbitos no município.

Precauções e Contraindicações à administração da vacina

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.

Precauções:

- Doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro;
- Pessoas com suspeita clínica de COVID-19 recomenda-se o adiamento da vacinação com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- Pessoas com infecção confirmada, a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.
- Pessoas com sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

Contraindicações:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Grupos especiais

Gestantes, puérperas e lactantes:

A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações. Para as mulheres pertencentes ao grupo de risco e nestas condições, a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor.

Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais e vacinação:

Os antiagregantes plaquetários devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação. O uso de injeção intramuscular em pacientes sob uso crônico de antiagregantes plaquetários é prática corrente, portanto considerado seguro. Por cautela, a vacina pode ser administrada o mais longe possível da última dose do anticoagulante direto.

Pacientes portadores de doenças reumáticas imunomediadas (drim):

Preferencialmente o paciente deve ser vacinado estando com a doença controlada ou em remissão, como também em baixo grau de imunossupressão ou sem imunossupressão. Entretanto, a decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista.

Pacientes oncológicos, transplantados e demais pacientes imunossuprimidos:

A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. No entanto, considerando as plataformas em questão (vetor viral não replicante e vírus inativado) é improvável que exista risco aumentado de eventos adversos.

A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.

Logística da campanha de vacinação contra a COVID-19

Rede de Frio:

Rede de Frio ou Cadeia de Frio são conceitos utilizados para o conjunto de procedimentos, equipamentos e quadro de pessoal necessário para armazenamento, conservação, manipulação, distribuição e transporte dos imunobiológicos fornecidos pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Ministério da Saúde (MS). O objetivo principal da rede de frio é a manutenção das características iniciais dos imunobiológicos desde a sua liberação pelo laboratório fabricante até sua chegada ao usuário.

Os principais cuidados na cadeia de frio são aqueles com estreita ligação à manutenção da temperatura de conservação dos imunobiológicos. Assim os investimentos em instalações, aquisição de equipamentos, elaboração de procedimentos, treinamento de pessoal e disponibilidade de veículos adequados ao transporte de termolábeis são fundamentais para evitar falhas que possam prejudicar a eficácia ou levar a perda do material.

O município de Três Passos tem sua rede de frio composta por uma unidade central de vacinação, onde é realizado o armazenamento dos imunobiológicos recebidos do estado.

Através da rede de frio, o município busca a execução das ações pertinentes ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), sejam estas ações de rotina e para atendimento do calendário básico de vacinação, sejam atividades relativas às campanhas de vacinação propostas anualmente pelo PNI.

A Central de Imunizações conta com uma câmara de armazenagem de imunobiológicos, funcionando em temperatura na faixa de 2 a 8°C. A mesma mantém a temperatura recomendada, até 72 horas, em situações de queda de energia elétrica, além disso, contém sistema de alarme sonoro que alerta para episódios de aumento de temperatura para acima de 8°C.

A Central de Imunizações também dispõe de uma geladeira doméstica, com termômetro externo, para armazenagem de imunobiológicos utilizados no dia a dia.

Fazem parte das instalações: uma sala de espera, uma sala de acolhimento e registro das vacinas e uma terceira sala de armazenagem e aplicação de imunobiológicos.

Para o transporte dos imunobiológicos da instância regional para a instância municipal, o município dispõe de um veículo adequado com baú, exclusivamente para as atividades de distribuição de vacinas e, também, de uso da farmácia para transporte de medicamentos. Para o transporte das vacinas, estas são colocadas em caixas térmicas, com termômetros externos e com bobinas de gelo em quantidade e temperatura adequadas para a manutenção dos itens sob refrigeração.

A Central de Imunizações conta com equipe técnica capacitada e instalações condizentes às necessidades de armazenamento para a execução das rotinas de vacinação.

O armazenamento das doses de vacina contra COVID-19 será na câmara de armazenagem disponível na Central de Vacinação com capacidade suficiente.

Insumos:

Para a primeira etapa da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, o município conta com quantidade suficiente de seringas e agulhadas, bem como, Equipamentos de Proteção Individual. Posteriormente, esses insumos serão distribuídos pela 2ª Coordenadoria Regional de Saúde para o município, nas etapas subsequentes.

Vacinas:

A logística de recebimento das vacinas no município, a exemplo da estratégia adotada pelo Ministério da Saúde no fornecimento de doses para as unidades federativas, ocorrerá de forma fracionada, conforme cronograma pré-estabelecido o qual informará a data de chegada das remessas e os quantitativos de vacina a serem recebidos.

O número de doses recebidas da 2ª CRS será baseada em pontos fundamentais:

- A quantidade de doses enviadas pelo MS a cada remessa destinada ao RS;
- A população-alvo por etapa/grupos prioritários a ser vacinada no município;

Seringas:

O município dispõe de um quantitativo de 3.000 unidades, estoque este suficiente para suprir o início da vacinação. A 2ªCRS garantiu o envio de seringas no decorrer das etapas da campanha de vacinação, quantitativo suficiente para atender a demanda. Assim sendo, serão distribuídas de forma estratificada, seguindo os mesmos parâmetros de distribuição das doses de vacina, igualmente considerando as populações estimadas (por grupo prioritário/por etapa de vacinação) para imunização.

Equipamentos de Proteção Individual:

Não está clara a orientação em relação ao uso de equipamentos de proteção individual, considerando que tecnicamente até o momento não há embasamento científico para a necessidade do uso de EPI específico na vacinação. Observa-se que pelo cenário atual de pandemia, o uso de máscara cirúrgica na prática dos serviços de saúde é indispensável.

De qualquer forma, os estoques de máscaras cirúrgicas e luvas de procedimento estão sendo levantados e há previsão de distribuição pelo Ministério da Saúde.

Capacitações

Participação das capacitações programadas e fornecidas pela Regional de Saúde, além das orientações recebidas em Informes, Notas Técnicas e material instrutivo recebidas por endereço eletrônico.

Grupos prioritários

Devido à redução da disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o principal objetivo da vacinação passa a ser a redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, portanto torna-se necessário priorizar grupos para a vacinação que apresentem maior vulnerabilidade para desenvolver doença grave e óbitos, além dos grupos de maior exposição ao SARS-Cov2 preservando desta forma o funcionamento dos serviços de saúde e serviços essenciais.

A vacinação contra a covid-19 pode exigir distintas estratégias, agrupando os diferentes segmentos populacionais que compõe o público-alvo, em fases de execução de acordo com o quantitativo e disponibilidade das diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias/grupos.

Neste contexto foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação: trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), povos indígenas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua, morbidades (Diabetes Mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; doença falciforme; câncer; obesidade grau III), trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade,

trabalhadores do transporte coletivo terrestre e aéreo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade.

De acordo com os quantitativos de vacina repassados ao estado Rio Grande do Sul, em cada entrega, pelo Ministério da Saúde, em especial na primeira fase da campanha, poderá ser necessário estratificar os grupos populacionais. A prioridade é estabelecida através da avaliação de risco de mortalidade do grupo ou por questões de manutenção de atividades essenciais para a sociedade.

Para a primeira etapa de vacinação, o município seguirá a Nota Técnica DVE/CEVS-RS/SES-RS 18/2021, que traz orientações sobre os critérios para distribuição das vacinas contra a COVID-19 aos municípios, a partir da definição dos grupos prioritários para a primeira fase da Campanha. Tendo em vista o envio de 341.800 doses ao Estado do Rio Grande do Sul. Os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde (MS) para a primeira fase são:

- 34% dos trabalhadores da saúde;
- 100% das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (ILPIs);
- 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas;
- 100% da população indígena vivendo em terras indígenas.

Dos grupos prioritários definidos pelo MS, o município de Três Passos conta somente com as ILPIs onde residem idosos. Vale destacar, que os mesmos serão vacinados em sua totalidade. Para o grupo dos trabalhadores da saúde, mais numeroso e heterogêneo, será necessário o estabelecimento de critérios, conforme a disponibilidade das doses enviadas nesta primeira remessa:

- Unidades de Tratamento Intensivo, de Internação Clínica e componentes da Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM COVID-19: todos os trabalhadores de saúde - profissionais de saúde de diferentes categorias (incluindo nível superior e técnico), trabalhadores de higienização.
- Atenção Básica – Atenção Primária à Saúde (APS/AB):
 - ✓ Serão ser vacinados os profissionais de saúde que atuam junto as ILPIs.
 - ✓ Serão vacinados os profissionais que prestam assistência direta a pessoas suspeitas ou com confirmação de COVID-19 nestas unidades – unidade sentinela, profissionais da Atenção Básica e motoristas de ambulâncias.

A medida que forem disponibilizados outros quantitativos de vacinas, o município disponibilizará aos demais grupos prioritários, para que todos os trabalhadores de saúde sejam vacinados.

Comunicação com a população

A vacina contra a COVID-19, embora muito esperada e necessária, tem sido alvo de debates no território nacional, que podem gerar insegurança e dúvida na população. Portanto, a população deve estar informada e sentir-se segura quanto à função, eficácia e segurança da vacina, bem como quanto aos grupos prioritários em cada fase da campanha e o local de vacinação. Essas informações devem ser abordadas no contato direto entre os profissionais e usuários durante os atendimentos,

visitas domiciliares, acessos à Unidade de Saúde, mas também através de estratégias ampliadas, que utilizem recursos de mídias (rádio, jornal, televisão) e redes sociais.

Nesse sentido, estão previstas entrevistas as rádios locais para informação e esclarecimento à população sobre primeira etapa da campanha de vacinação (como, quando, onde e para quem serão destinadas as primeiras doses recebidas). Conforme este município for recebendo mais doses de vacinas para contemplar as demais etapas previstas de vacinação, será de igual maneira informado à população através de entrevistas e meios de comunicação, assim como já foram enviadas mensagens de antecipação e preparação para a população por meio do site oficial e redes sociais da Prefeitura Municipal.

Sistemas de informação

Na Campanha Nacional de Vacinação contra o COVID-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada (laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológicos para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos. Vale destacar que, o município de Três Passos seguirá as recomendações de registros nos sistemas de informações, orientados pelo MS.

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Esta modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do cadastro de pessoa física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS) afim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinação.

O Registro das doses aplicadas serão realizados no sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online).

I - A vacinação extramuros realizada durante a campanha será documentada em registros nominais individualizados em formulários que, posteriormente, deverão ser digitados no SI-PNI.

II – A servidora responsável pela coordenação e direção do plano de imunização no âmbito do território Municipal é a enfermeira Rejane Ceolin, chefe enfermeira da ESF Pindorama, funcionária de carreira de extrema responsabilidade e que vem trabalhando junto a este órgão há quase 10 anos.

III – A servidora responsável pela campanha de vacinação esteve afrente das informações quanto a campanha Nacional de Vacinação contra o COVID-19, tendo inclusive da 19/01 participado do treinamento operacional da campanha administrado pela 2ª CRS de Frederico Westphalen. Ainda, foi disponibilizado conteúdo através de live oferecido pelo CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde). Cumpre referir que em fevereiro está previsto uma capacitação do Ministério da Saúde para vacinação.

IV – Para garantir a potência das vacinas COVID-19, a rede de frio será organizada da seguinte forma: as vacinas serão mantidas em condições adequadas de conservação com temperatura controlada e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação da Anvisa. Ainda, as

vacinas serão acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C na câmara de armazenamento de imunobiológicos localizada na Central de Vacinas deste município junto ao CIAC/SUS. O transporte das vacinas será realizada por meio de caixa térmica, controlada por termômetro até os locais previstos para vacinação.

V – Nesta primeira etapa de acordo com o número de doses recebidas, total de 504, será priorizado conforme os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, que são o maior grupo de risco para agravamento e óbito pela doença, sendo assim de início os profissionais de assistência direta ao COVID-19 que tem mais chance de se contaminar:

- Unidades de Tratamento Intensivo ao COVID-19, profissionais que atendem os leitos de clínicos destinados ao COVID-19, profissionais da Unidade de Pronto atendimento e SAMU, profissionais da radiologia, trabalhadores da higienização e copa (202 profissionais).
- Idosos das instituições de longa permanência (ILPIs) (158 idosos) e os profissionais da saúde que nela atuam (58 profissionais).
- As doses remanescentes serão destinados aos profissionais da Unidade Sentinela e posteriormente aos profissionais que compõem as equipes de atenção primária à saúde e presta assistência direta as pessoas com suspeita ou com confirmação de COVID-19.

VI – Quanto as seringas o Município dispõe de 3.000 unidades, estoque este suficiente para suprir a vacinação que se inicia nessa semana

VII – Segundo garantia do Ministério da Saúde, será disponibilizada 15 milhões de agulhas e seringas para os Estados, sendo realizado de forma gradual

VIII – Na Campanha Nacional de Vacinação contra o COVID-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administra (laboratório e lote), além da atualização do módulo de movimentação de imunobiológicos para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos.

O registro da dose aplicada da vacina será nomina/individualizado. Esta modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do cadastro de pessoa física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS) afim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinação.

O Registro das doses aplicadas serão realizados no sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – online).

A vacinação extramuros realizadas durante a campanha será realizado em registros nominais individualizados em formulários que, posteriormente, deverão ser digitados no SI-PNI.

IX – Com relação a logística para a aplicação destas primeiras doses da vacina a vacinação será extramuro, em locais fixos, com início no dia 21/01/2021, às 8h30min, no Hospital de Caridade, sendo vacinados os profissionais já citados no item 5. Após, às 13h30min iniciar-se-á a vacinação

nas ILPIs do Município, sendo a primeira instituição o Asilo Lar Doce Lar e posteriormente os demais.

As profissionais que realizarão as vacinas extramuros serão a Enfermeira Coordenadora Municipal de Imunizações e a Técnica de Enfermagem vacinadora do município.

As demais doses que eventualmente sobrarem, serão aplicadas a partir do dia 22/01, para os profissionais que atuam na Equipe Sentinela e linha de frente na atenção básica.

X – A Enfermeira Coordenadora Municipal de Imunizações concedeu entrevista as rádios locais para informação e esclarecimento à população sobre primeira etapa da campanha de vacinação (como, quando, onde e para quem serão destinadas as primeiras doses recebidas). Conforme este município for recebendo mais doses de vacinas para contemplar as demais etapas previstas de vacinação, será de igual maneira informado à população através de entrevistas e meios de comunicação, assim como já foram enviadas mensagens de antecipação e preparação para a população por meio do site oficial e redes sociais da Prefeitura Municipal.

XI – As vacinas estão armazenadas na Central de Imunizações localizada junto ao prédio do CIA/SUS, o qual conta com monitoramento eletrônico, alarme e vigia noturno.

XII - Registro de sobras identificadas/procedimentos

Em caso de sobra de doses verificada no final do expediente, os técnicos de saúde deverão convocar imediatamente as pessoas do próximo grupo definido na ordem de prioridades do Plano Municipal de Vacinação.